



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0358- PARTE 1

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA ATOS DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2025
MOISES RODRIGES BANDEIRA, CPF: 095.881.194-64
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO.

DATA ASSINATURA DA RESCISÃO: 30/05/2025 - AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO - PRESIDENTE.

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025
JAILTON RODRIGUES BANDEIRA, CPF: 076.115.814-65
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2025 - AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº. 014/2025

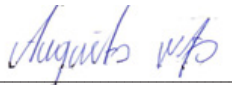
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Assessoria de Apoio Administrativo** da Câmara Municipal de Jericó-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, a Sra. **MIRELY ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF de nº 701.508.124-50.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº. 013/2025


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **Assessoria de Apoio Administrativo** da Câmara Municipal de Jericó-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, a Sra. **PAULA REGINA CUSTÓDIO PEREIRA**, portadora do CPF de nº 100.584.694-43.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 30 DE MAIO DE 2025.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº01 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Criação da comissão de elaboração do Plano de Ação e Aplicação de Recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA do município de Jericó-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jericó-PB, CMDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei 490 de 23 de junho de 2004, alterada pela lei 750 de 30 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, o ofício nº 305/2º PJ de 01/08/2025 – Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO, a reunião ordinária de nº 24 em 29 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de elaboração do Plano de Ação e Aplicação de Recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência, com as seguintes representações:

- Concília Magda de Araújo Lopes - Segmento Governo - Secretaria de Assistência Social

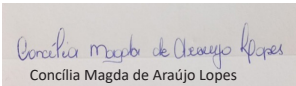
- Marta Régia de Oliveira Dantas Alves - Segmento Governo - Secretaria de Saúde

- Maria Otília Filha - Segmento Governo - Secretaria de Educação

- Damiana Maria da Silva - Segmento Sociedade Civil - Igreja Católica

Art. 6º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jericó-PB, 29 de Agosto de 2025.


Concília Magda de Araújo Lopes

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



EXPEDIENTE:

Diagramação: **Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira**
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)

comunicacao@jerico.pb.gov.br